

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual 2025

Índice

1. Enquadramento	3
2. Atualização da Avaliação de Riscos Realizada	4
3. Monitorização da Implementação do Plano	5
4. Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas	6
5. Atualização das Matrizes de Risco	8
6. Conclusões	9
7. Recomendações	11

1. Enquadramento

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“**RGPC**”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabeleceu a obrigação de as entidades sujeitas ao seu âmbito de aplicação adotarem e implementarem programas de cumprimento normativo com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas. Esta exigência veio valorizar a forma como as organizações estruturam internamente a gestão dos seus riscos penais e organizam os respetivos mecanismos de controlo.

A INFORMA D&B assumiu este enquadramento como parte integrante da sua identidade empresarial, ancorando o seu Programa de Cumprimento Normativo nos valores da ética, integridade e transparência.

Mais do que um conjunto de documentos e procedimentos, o Programa implementado na organização constitui um instrumento de governação e controlo interno, destinado a assegurar que os valores acima mencionados orientam a tomada de decisões, a distribuição de responsabilidades e as relações da empresa com clientes, fornecedores, parceiros e demais *stakeholders*.

No contexto da sua implementação, a INFORMA D&B elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante “**PPR**”), destinado a prevenir a prática de crimes no seio da organização ou em seu nome, em particular os crimes de corrupção e infrações conexas, bem como quaisquer outros factos suscetíveis de lhe originar responsabilidade penal. O PPR foi concebido com base na legislação aplicável, bem como nos principais *standards* nacionais e internacionais nesta matéria.

O PPR apresenta a identificação e classificação dos fatores que podem expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas existentes para mitigar esses riscos, considerando a realidade e geografias onde atua e as atividades que desenvolve.

Enquanto instrumento vivo, o PPR é revisto e ajustado sempre que a evolução da atividade, da estrutura organizativa da empresa ou do enquadramento legislativo o justifique, numa lógica de melhoria contínua e de alinhamento com os principais *standards* de ética e *compliance* aplicáveis ao setor.

O presente **Relatório de Avaliação Anual relativo ao ano de 2025**, integra este processo contínuo de monitorização, controlo e melhoria. Neste documento são apresentadas as atividades de verificação realizadas, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas, o respetivo estado de execução, bem como as principais conclusões e recomendações decorrentes da avaliação efetuada. O seu propósito é contribuir para o reforço contínuo da eficácia do Programa de Cumprimento Normativo da INFORMA D&B, promovendo uma cultura de integridade, transparência e melhoria contínua na organização.

2. Atualização da Avaliação de Riscos Realizada

A INFORMA D&B implementou o seu Programa de Cumprimento Normativo como um instrumento dinâmico, sujeito a revisões periódicas sempre que a evolução da atividade, da estrutura organizativa ou dos controlos internos o justifique.

Neste enquadramento, o ano de 2025 foi marcado por um ciclo de revisão estruturado nos principais instrumentos que suportam o PPR, com destaque para o Catálogo de Controlos Internos, a Avaliação e Mapa de Riscos Penais e o Plano de Ação de *Compliance*.

A atualização da avaliação de riscos teve como objetivo assegurar que o PPR permanece alinhado com o perfil de risco efetivo da INFORMA D&B, permitindo delimitar de forma adequada o âmbito da responsabilidade penal e apoiar a definição de medidas de prevenção, deteção e reação proporcionais aos riscos identificados.

Neste contexto, foi efetuada uma revisão cruzada entre os riscos mapeados, os controlos existentes e as recomendações constantes do Plano de Ação de *Compliance*, de forma a garantir coerência entre estes instrumentos e a experiência prática resultante da aplicação dos controlos.

A revisão do Catálogo de Controlo Internos permitiu clarificar a descrição de vários controlos, incorporar ajustamentos decorrentes da prática e identificar necessidades de reforço em áreas específicas, designadamente ao nível da formalização de procedimentos e da evidência de execução.

A Avaliação e o Mapa de Riscos Penais foram, em consequência, revistos para refletir tais alterações, mantendo a metodologia assente na análise combinada da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial de cada risco e permitindo a atribuição de níveis de risco inerente e residual mais ajustados à realidade atual da organização.

As atualizações efetuadas foram integradas no Plano de Ação de *Compliance*, que reflete as prioridades estratégicas da INFORMA D&B no domínio do cumprimento normativo, incorporando, sempre que adequado, sugestões de melhoria apresentadas pelos responsáveis das áreas, cuja proximidade com os processos operacionais constitui um contributo essencial para a evolução contínua do PPR.

Estas alterações refletiram-se, por fim, na revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra devidamente publicado no *website* corporativo da INFORMA D&B.

3. Monitorização da Implementação do Plano

A implementação do PPR exigiu, ao longo de 2025, um acompanhamento contínuo e estruturado, orientado para assegurar a execução efetiva das medidas previstas e verificar a adequação dos mecanismos de controlo interno à mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados.

Neste contexto, a INFORMA D&B promoveu não apenas o acompanhamento regular da execução do Plano de Ação de *Compliance*, mas também um exercício específico de verificação dos controlos internos existentes, com vista a aferir o respetivo desenho, implementação, eficácia operacional e evidência de execução.

Para esse efeito, foi elaborado um Plano de Verificação de Controlos Internos, cuja execução culminou na elaboração do correspondente Relatório de Verificação de Controlos Internos. Neste relatório encontram-se documentados os procedimentos realizados, os controlos analisados e as principais conclusões apuradas.

No âmbito deste exercício, foram realizadas entrevistas aos responsáveis pelas áreas de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa, Marketing (Produtos e Serviços), Qualidade e Segurança da Informação e Sistemas de Informação, com o objetivo de avaliar a adequação e eficácia dos controlos selecionados.

Da análise efetuada concluiu-se que, em termos gerais, os controlos internos avaliados se encontram alinhados com as normas e procedimentos internos da organização, com os requisitos legais aplicáveis e com as especificidades da atividade por esta desenvolvida. Embora tenham sido identificadas algumas situações pontuais de execução inadequada ou de eficácia reduzida de determinados controlos, a avaliação global realizada permite concluir que o sistema de controlo interno apresenta um nível de implementação e funcionamento globalmente satisfatório, contribuindo de forma adequada para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.

Paralelamente, a INFORMA D&B prosseguiu iniciativas de reforço da cultura ética e de *compliance*, designadamente através da divulgação de ações periódicas de sensibilização e da realização de uma sessão de formação em matéria de conformidade e programa de cumprimento normativo, levada a cabo a 13 de novembro de 2025. Foi ainda divulgada, em julho de 2025, uma circular informativa dedicada ao tema “*Compliance em Férias*”, contribuindo para manter estas matérias presentes no quotidiano organizacional.

Em resultado deste acompanhamento, a implementação do Plano foi sendo ajustada à evolução do Programa e às prioridades identificadas no âmbito da revisão dos instrumentos estruturantes do PPR, assegurando uma lógica de melhoria contínua e de progressiva consolidação do sistema de controlo interno.

4. Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas

Com vista a assegurar a adequação, atualização e efetiva operacionalização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a organização promoveu, ao longo de 2025, a implementação e monitorização das medidas previstas no Plano de Ação de *Compliance*, elaborado na sequência da aprovação do PPR.

Estas medidas visaram reforçar a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo da INFORMA D&B e potenciar a eficácia dos mecanismos de prevenção e mitigação dos riscos identificados. O detalhe das iniciativas desenvolvidas e o respetivo estado de execução constam da tabela seguinte.

Tema	Recomendações constantes do Plano de Ação	Status	Previsão de plena implementação
Programa de Cumprimento Normativo	Reestruturação do Código de Ética e do Código de Conduta , de modo a unificá-los, passando a INFORMA D&B a dispor apenas de um documento que discipline estas matérias	Em análise	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Elaboração de um Plano de Verificação de Controlos Internos e do respetivo Relatório de Conclusões	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Elaboração do Relatório de Avaliação Anual do PPR referente ao ano de 2024	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Nomeação de uma nova Responsável pelo Cumprimento Normativo	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Atualização da composição do Comité de Gestão de Denúncias	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Implementação do Programa de Formação de Compliance 2024 – 2025	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Registo na Plataforma RGPC do MENAC	Concluída	N/A
Programa de Cumprimento Normativo	Aprovação, implementação e publicação no website corporativo, da versão revista do Plano de Prevenção de Riscos de	Concluída	N/A

	Corrupção e Infrações Conexas (PPR), na sequência da atualização da avaliação de riscos realizada em 2025		
Políticas e Procedimentos	Implementação de um procedimento de <i>third party screening</i> a terceiros com os quais a INFORMA D&B se relacione	Em análise	N/A
Políticas e Procedimentos	Elaboração de um Plano Anual de <i>Compliance</i>	Concluída	N/A
Políticas e Procedimentos	Elaboração de uma Política Anticorrupção	Em análise	N/A
Políticas e Procedimentos	Elaboração de um guia interno de boas práticas para apoiar a gestão do Canal de Denúncia Interna	Em implementação	2º Semestre 2026
Formação	Realização de campanhas periódicas de sensibilização em matérias específicas, tais como os crimes financeiros, prevenção da criminalidade e respetivo enquadramento penal.	Em curso	Atividade Contínua
Formação	Realização de ações de formação em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.	Em curso	Atividade Contínua

A INFORMA D&B, através da sua Gerência, da Responsável pelo Cumprimento Normativo, da Gestora de Conformidade e das respetivas equipas, manterá o seu compromisso com a consolidação e melhoria contínua do Programa de Cumprimento Normativo, promovendo as diligências necessárias para assegurar a sua adequada implementação, monitorização e eficácia.

No seguimento das conclusões alcançadas e dos objetivos definidos para o reforço do Programa de Cumprimento Normativo, a Organização continuará a desenvolver, designadamente, as seguintes ações:

- Assegurar o acompanhamento contínuo do Programa de Cumprimento Normativo, verificando a adequada execução dos controlos definidos, monitorizando e analisando os respetivos resultados, acompanhando a implementação das medidas previstas no Plano de Ação de Compliance e garantindo o registo e tratamento das ações de mitigação identificadas;
- Avaliar periodicamente a necessidade de atualização do Programa de Cumprimento Normativo, identificando oportunidades de melhoria, propondo medidas de reforço ou correção e acompanhando a respetiva implementação;
- Garantir a adequada gestão do Canal de Denúncias Interno, monitorizando a sua eficácia e assegurando a sua conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas nesta matéria;
- Elaborar o Relatório de Avaliação Anual, durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeita, incluindo a avaliação do grau de implementação das

medidas preventivas e corretivas adotadas e a calendarização das ações ainda pendentes de execução;

- Elaborar o Relatório de Avaliação Intercalar, durante o mês de outubro, sempre que sejam identificadas situações de risco elevado ou máximo, acompanhando a evolução dos riscos identificados, avaliando a adequação das medidas implementadas e propondo, quando necessário, medidas corretivas adicionais.

5. Atualização das Matrizes de Risco

Na sequência da atualização da avaliação aos riscos de corrupção e infrações conexas, foram identificadas atividades e fatores de risco distintos dos que constavam da avaliação de riscos inicial.

Nesse contexto, houve necessidade de se proceder à atualização das matrizes de risco então elaboradas por forma a refletir, de forma coerente, os ajustamentos introduzidos, conforme matrizes de risco atualizadas, que se representam nas imagens abaixo.

Tabela I – Matriz Inerente Corrupção

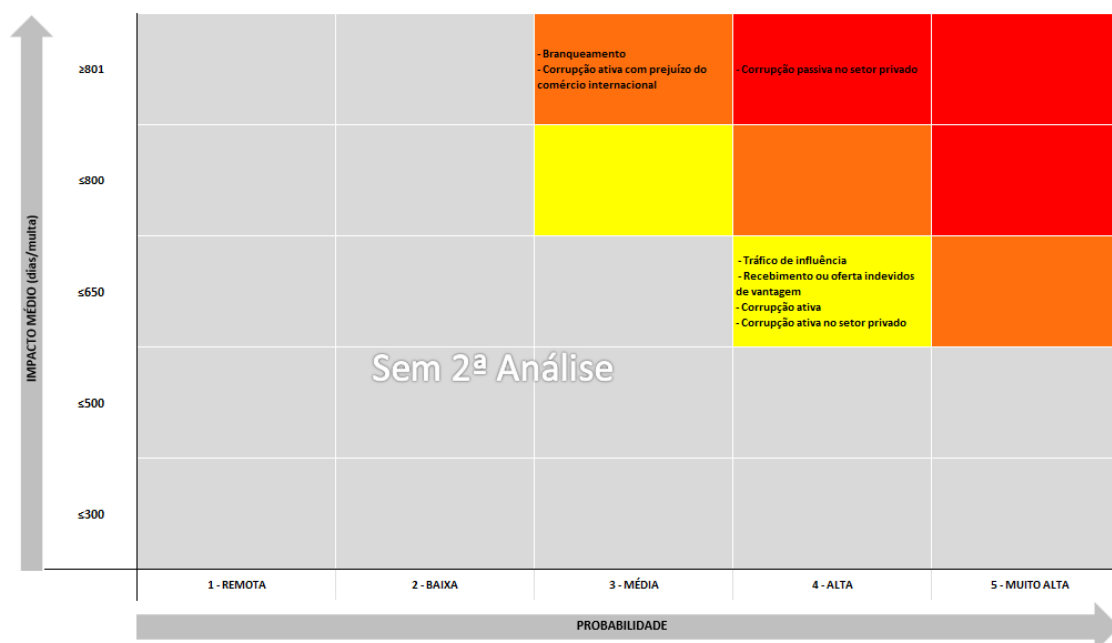
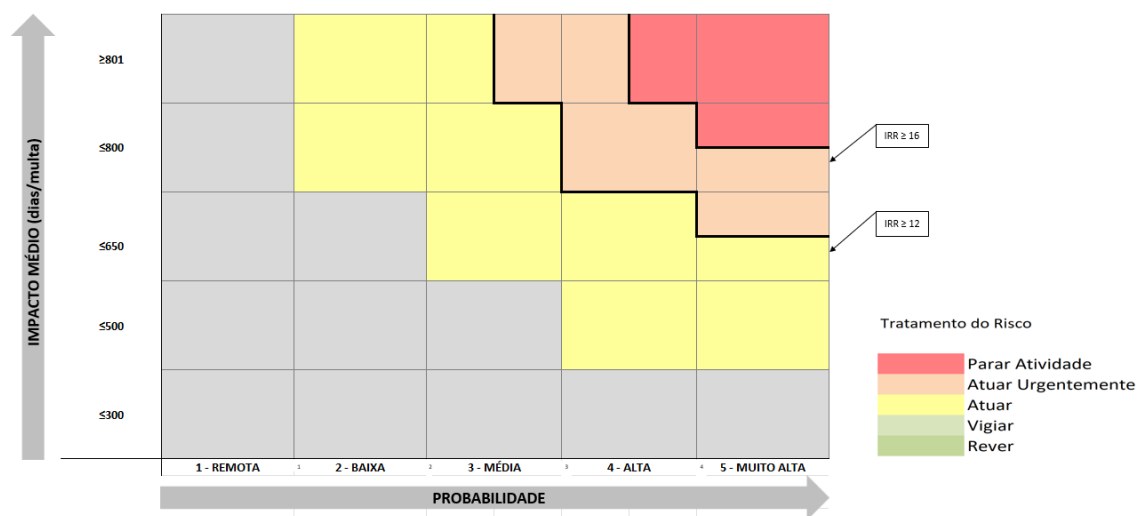


Tabela II – Matriz Residual Corrupção

6. Conclusões

O ano de 2025 caracterizou-se pela consolidação e aprofundamento do Programa de Cumprimento Normativo implementado pela INFORMA D&B, com particular enfoque na revisão dos instrumentos estruturantes do PPR e na verificação do funcionamento efetivo dos controlos internos.

A atualização do Catálogo de Controlo Internos, da Avaliação e Mapa de Riscos Penais e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, permitiu alinhar o modelo de gestão de riscos com a realidade atual da organização, reforçando a capacidade de identificação, avaliação e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

A preparação e execução do Plano e do Relatório de Verificação de Controlos Internos e o registo na Plataforma RGPC do MENAC, constituem evidências concretas da maturidade crescente do sistema de controlo interno e da governação do Programa de Cumprimento Normativo implementado.

Em paralelo, as ações de sensibilização e formação desenvolvidas, incluindo a circular “*Compliance em Férias*” e a sessão de formação de novembro de 2025, contribuíram para aproximar os colaboradores dos objetivos do PPR e para reforçar a cultura de ética e *compliance* na organização.

A análise realizada permite concluir que, durante o ano de 2025, a organização continuou a desenvolver e consolidar os mecanismos que integram o seu Programa de Cumprimento Normativo, assegurando a sua integração progressiva nos processos internos e na atividade corrente das diferentes áreas.

Neste contexto, merece particular destaque o reforço da estrutura de governação do Programa, atualmente supervisionado pela nova Responsável pelo Cumprimento Normativo, que integra a Gerência da sociedade e reúne, nessa qualidade, os requisitos exigidos pelo RGPC para o exercício destas funções.

Verificou-se igualmente a manutenção e atualização dos principais instrumentos normativos internos que suportam o Programa, encontrando-se em avaliação a possibilidade da consolidação do Código de Ética e do Código de Conduta num único documento, com o objetivo de promover uma maior coerência e facilidade de consulta para os colaboradores da organização.

Por sua vez, o Canal de Denúncias Interno permaneceu operacional ao longo do período em análise, assegurando a receção e tratamento das comunicações abrangidas pela legislação aplicável e pelos procedimentos internos adotados.

No que respeita à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, constatou-se que o PPR continua a ser objeto de implementação e acompanhamento regulares, sendo o seu conteúdo divulgado junto dos colaboradores através de iniciativas de comunicação, sensibilização e formação. Neste âmbito, destaca-se a realização, em novembro de 2025, de uma ação de formação dedicada ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção e ao Programa de Cumprimento Normativo adotado pela INFORMA D&B, encontrando-se já previstas novas iniciativas para o ano de 2026, estas mais direcionadas para colaboradores com nível de risco superior.

Em face do exposto, considera-se que a organização dispõe de um conjunto de mecanismos de prevenção, deteção e mitigação de riscos globalmente adequado à sua realidade operacional e aos riscos identificados. A avaliação efetuada evidencia, assim, um grau de implementação satisfatório das medidas previstas no Programa de Cumprimento Normativo e no PPR, sem prejuízo da continuação dos esforços de monitorização e aperfeiçoamento contínuo que caracterizam um sistema de *compliance* eficaz.

7. Recomendações

Sem prejuízo do nível de implementação alcançado e dos progressos verificados durante o ano de 2025, a avaliação realizada permitiu identificar um conjunto de iniciativas que deverão merecer especial atenção durante o ano de 2026, por forma a assegurar o reforço contínuo do Programa de Cumprimento Normativo e a sua adequação aos riscos e desafios identificados, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- Consolidar a revisão documental do Programa de Cumprimento Normativo, assegurando a divulgação interna da versão revista do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Reforçar a governação do Canal de Denúncias, de forma a garantir níveis acrescidos de independência, imparcialidade e especialização na análise das comunicações recebidas.
- Aprofundar a cultura de prevenção adotada, dando continuidade a ações de formação e de sensibilização periódicas, com foco em temas como o Código de Ética e de Conduta, gestão de conflitos de interesses, relacionamento com terceiros e prevenção da corrupção e infrações conexas, envolvendo, sempre que adequado, novos colaboradores e funções com maior exposição ao risco;
- Dar seguimento ao processo de monitorização de controlos internos, assegurando a execução regular de exercícios de verificação e controlo das ações corretivas identificadas, de modo a garantir que os controlos se mantêm eficazes, proporcionais e devidamente evidenciados;
- Manter uma monitorização permanente do perfil de risco da INFORMA D&B, relativamente às medidas de controlo identificadas, ao cumprimento da sua calendarização e à sua suficiência e adequação para mitigar os riscos existentes.

Estas recomendações visam consolidar o trabalho desenvolvido em 2025 e orientar, de forma clara, as prioridades de atuação para o período seguinte, assegurando a evolução gradual e consistente do Programa de Cumprimento Normativo da INFORMA D&B.

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual a todos os colaboradores, através da intranet e na página web institucional da INFORMA D&B, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração, nos termos do artigo 6º, n.º 6, do RGPC.



www.informadb.pt

apoio@informadb.pt

(+351) 808 29 30 29

